



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	10020000190/18	12/07/2018 14:08:33	NUCLEO LAVRAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00338157-1 / PEDRO HENRIQUE NAVES DA SILVA		2.2 CPF/CNPJ: 073.491.356-70	
2.3 Endereço: RUA PLINIO SALGADO, 23		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: TRES CORACOES		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 37.410-000
2.8 Telefone(s): (35) 3232-6203		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00338157-1 / PEDRO HENRIQUE NAVES DA SILVA		3.2 CPF/CNPJ: 073.491.356-70	
3.3 Endereço: RUA PLINIO SALGADO, 23		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: TRES CORACOES		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 37.410-000
3.8 Telefone(s): (35) 3232-6203		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda da Cota		4.2 Área Total (ha): 57,3000	
4.3 Município/Distrito: TRES CORACOES		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9.500 Livro: 02 Folha: 01/02 Comarca: TRES CORACOES			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 472.888	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.581.001	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande		
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)		
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).		
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 10,48% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)		
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel		Área (ha)
Mata Atlântica		57,3000
Total		57,3000
5.8 Uso do solo do imóvel		Área (ha)
Outros		3,5000
Total		3,5000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		3,3878
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		53,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		53,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				0,0001
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro - Árvores isoladas				0,0001
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000		472.134	7.591.054
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura				0,0001
Total				0,0001
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
OUTRAS ESPECIES DE LEI		6,04	M3	
LENHA FLORESTA NATIVA		14,09	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

- Data da formalização: 09/07/2018
- Data da emissão do parecer técnico: 23/08/2018

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas de 53 árvores.

O imóvel denominado "Sítio Sossego", está localizado no município de Três Corações/MG, possui área escriturada de 57,30 ha, possuindo 0,85 módulos fiscais do referido município, propriedade devidamente inscrita no Cadastro Ambiental Rural sob o nº MG-3169307-FB01.E933.2BCD.41CE.9ª47.DBFE.285F.80B7 com a devida delimitação da área de reserva legal e ratificada nesta vistoria.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Conforme dados do Inventário Florestal de Minas Gerais, o município de TRês Corações/MG possui 10,48% de sua cobertura com vegetação nativa.

A área em questão está situada na bacia hidrográfica do Rio Grande.

Com base no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais foi observado que a propriedade está localizada na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) GDH4, sendo a vulnerabilidade natural classificada como muito baixa.

O objetivo da intervenção ambiental com o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas em nº53, sendo que 33 árvores estão localizadas em vale divisório e estão em conformidade com o art.2º da Deliberação Normativa COPAM Nº 114/2008, sendo ratificada durante a vistoria "in loco".

A relação da espécies, localização geodésica se encontra anexada ao mesmo, sendo de maior ocorrência: óleo copaíba, barbatimão, peito de pomba.

A volumetria foi calculada pela seguinte equação:

SCOLFORD et al., 2008 - Volume Total com Casca (VTcc):

$\ln(VTcc) = -9,7394993677 + 2,3219001043 \cdot \ln(DAP) + 0,5645027997 \cdot \ln(HT)$ onde,

VTcc= volume total com casca

DAP= diâmetro altura do peito

HT= altura total

A compensação prevista na mesma será implantada em gleba única de 1,20185 ha, onde será recomposta com stand final de 1325 mudas na seguinte delimitação geodésica:

Começa no ponto Comp1, com coordenadas E=472.888,23m e N= 7.591.001,09m , confrontando com a propriedade de ; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 283°54'19" e 63,58m, até o ponto Comp2, coordenadas E= 472.826,51m e N= 7.591.016,37m; 35°14'01" e 33,92m, até o ponto Comp3, coordenadas E= 472.846,07m e N= 7.591.044,07m; 12°26'42" e 196,78m, até o ponto Comp4, coordenadas E= 472.888,48m e N= 7.591.236,23m; 83°00'13" e 21,19m, até o ponto Comp5, coordenadas E= 472.909,51m e N= 7.591.238,81m; 172°56'51" e 54,76m, até o ponto Comp6, coordenadas E= 472.916,23m e N= 7.591.184,47m; 165°55'46" e 48,86m, até o ponto Comp7, coordenadas E= 472.928,11m e N= 7.591.137,07m; 183°08'48" e 36,37m, até o ponto Comp8, coordenadas E= 472.926,12m e N= 7.591.100,76m; 198°27'33" e 70,52m, até o ponto Comp9, coordenadas E= 472.903,79m e N= 7.591.033,87m; deste segue com azimute de 205°23'54", por uma distância de 36,29m, até o ponto Comp1, onde teve início essa descrição.

Todos estudos apresentados são de responsabilidade de Engª Ambiental Lívia Pereira Amadeu CREA MG 119261/D e ART 1420180000004593724.

Com celebração de Termo de Compromisso Unilateral firmado e anexado ao presente, com execução nos biênios 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022.

5. Conclusão

Sugerimos o DEFERIMENTO para o Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas em nº de 53..

A compensação prevista na mesma será implantada em gleba única de 1,20185 ha, onde será recomposta, nos biênios 2019/2020 e 2020/2021, com stand final de 1325 mudas na seguinte delimitação geodésica:

Começa no ponto Comp1, com coordenadas E=472.888,23m e N= 7.591.001,09m , confrontando com a propriedade de ; deste

segue com os seguintes azimutes e distâncias: 283°54'19" e 63,58m, até o ponto Comp2, coordenadas E= 472.826,51m e N= 7.591.016,37m; 35°14'01" e 33,92m, até o ponto Comp3, coordenadas E= 472.846,07m e N= 7.591.044,07m; 12°26'42" e 196,78m, até o ponto Comp4, coordenadas E= 472.888,48m e N= 7.591.236,23m; 83°00'13" e 21,19m, até o ponto Comp5, coordenadas E= 472.909,51m e N= 7.591.238,81m; 172°56'51" e 54,76m, até o ponto Comp6, coordenadas E= 472.916,23m e N= 7.591.184,47m; 165°55'46" e 48,86m, até o ponto Comp7, coordenadas E= 472.928,11m e N= 7.591.137,07m; 183°08'48" e 36,37m, até o ponto Comp8, coordenadas E= 472.926,12m e N= 7.591.100,76m; 198°27'33" e 70,52m, até o ponto Comp9, coordenadas E= 472.903,79m e N= 7.591.033,87m; deste segue com azimute de 205°23'54", por uma distância de 36,29m, até o ponto Comp1, onde teve início essa descrição.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JANDER GASPAR REZENDE - MASP: 1020910-4 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 15 de agosto de 2018

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER